

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.869/2025**

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Combate às Endemias, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Hildebrando Lucas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.363/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-D9SK9/CEE-ES nº. 012/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Combate às Endemias, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 60 (sessenta)vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 30 (trinta) estudantes cada uma, no turno diurno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Hildebrando Lucas, situada na Avenida Maruípe, nº. 1.455, Bairro Maruípe, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares do curso citado no *caput* estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.869/2025

Qualificação Profissional de Agente de Combate às Endemias, integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	TOTAL	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	4	100	80	80	260	
		Língua Inglesa	-	1	1	-	20	20	40	
		Educação Física	1	-	-	20	-	-	20	
		Arte	1	-	1	20	-	20	40	
	SUBTOTAL			7	5	6	140	100	120	360
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	1	2	40	20	40	100	
		Física	1	2	2	20	40	40	100	
		Química	1	2	2	20	40	40	100	
		SUBTOTAL	4	5	6	80	100	120	300	
	MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	80	80	80	240	
		SUBTOTAL	4	4	4	80	80	80	240	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60	
		Geografia	2	2	1	40	40	20	100	
		História	2	2	1	40	40	20	100	
		Sociologia	1	1	1	20	20	20	60	
		SUBTOTAL	6	6	4	120	120	80	320	
	SUBTOTAL DA BASE			21	20	20	420	400	400	1.220
PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT			-	-	-	50	50	120	220	
TOTAL BASE			-	-	-	470	450	520	1.440	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA BASE- HORA RELÓGIO			-	-	-	392	375	433	1.200	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e Suas Tecnologias	2	-	-	40	-	-	40	
		Cultura Digital	2	-	-	40	-	-	40	
		SUBTOTAL	4	-	-	80	-	-	80	
	COMPONENTES CURRICULARES DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Políticas de Saúde, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Vigilância, Legislação em Saúde no Brasil	-	2	-	-	40	-	40	
		Medidas de saneamento	-	2	-	-	40	-	40	
		Abordagem Familiar no território da APS	-	1	-	-	20	-	20	
		Manutenção, promoção e prevenção da Saúde Coletiva	-	-	1	-	-	20	20	
		Vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental	-	-	3	-	-	60	60	
		Epidemiologia	-	-	2	-	-	40	40	
	SUBTOTAL			-	5	6	80	100	120	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL			-	-	-	67	83	100	250	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1.450h							